

Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município no escritório do Deputado Federal José Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ,
aos 24 de Março de 2026.

THIAGO ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:FE2A8FDB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.03.24.01, DE 24 DE MARÇO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA**, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 e 27 de Março de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar do **5º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ,
aos 24 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:E090F0F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.03.25.01, DE 25 DE MARÇO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GLAUBER LOPES DE HOLANDA**, Prefeito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 de Março de 2026 a cidade de Fortaleza/CE, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objetivo de tratar de assuntos institucionais e de interesse do município e participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite(CIB).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ,
aos 25 de Março de 2026.

THIAGO ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Camila de Souza Araujo

Código Identificador:4EA615F6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.04.06.01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPORER O COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO a adesão do Município de **ERERÉ / CE** ao **Programa Cidade Empreendedora**, iniciativa do **SEBRAE/CE**, por intermédio do **Escritório Regional Vale do Jaguaribe**, formalizada por meio de **Termo de Adesão** e respectivo **Plano de Trabalho**;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais para planejamento, acompanhamento, execução e monitoramento das ações vinculadas ao Programa Cidade Empreendedora;

CONSIDERANDO a importância da participação institucional dos órgãos da Administração Municipal no fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento econômico, ambiente de negócios, empreendedorismo e gestão pública eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem o **Comitê Local do Programa Cidade Empreendedora**, no âmbito do Município de **ERERÉ/CE**, iniciativa do **SEBRAE/CE**, por meio do **Escritório Regional Vale do Jaguaribe**, nos termos do Termo de Adesão e do Plano de Trabalho pactuados com esta Municipalidade.

Art. 2º O Comitê Local será composto por representantes das Secretarias Municipais, devendo cada Secretaria indicar **02 (dois) membros**, no mínimo, sendo:

- I – **o(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal;**
- II – **01 (um) servidor técnico** vinculado à respectiva pasta.

Art. 3º Passam a integrar o Comitê Local do Programa Cidade Empreendedora os seguintes membros:

I – Gabinete do Prefeito

- **THIAGO ALVES DA SILVA** – Chefe de Gabinete;
- **GIERDSON FRANKLIN DE MOURA** – Técnico.

II – Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

- **ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES** – Secretária;
- **ANTONIO FREIRE BESSA** – Técnico;
- **FRANCISCA LUCILANE DE QUEIROZ SILVA** – Técnica.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico